



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 180, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARÍLIA BARROS ACOSTA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARÍLIA BARROS ACOSTA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 191/2022.

Gabinete do Prefeito Herval, 16 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echêverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração